

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente



Dr. Thomaz Décio Abdalla Siqueira.

E-mail: thomazabdaalla@hotmail.com

Nelzo Ronaldo de Paula Cabral Marques Junior.

Graduado no Curso de Bacharelado em Promoção de Saúde e Lazer - mrmarquesjr@gmail.com



Estatuto da Criança e do Adolescente

ECA

- O ECA é o documento que instrui e normatiza os direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Sancionado em 13 de julho de 1990, o documento ratifica os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas. Este é considerado o maior símbolo de proteção e direitos das crianças e adolescentes, onde eles são vistos como pessoas com direitos, em condição de desenvolvimento.
- O Estatuto foi construído de maneira coletiva com a participação da sociedade civil, especialistas, parlamentares, governo, movimentos sociais, instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente, lideranças religiosas, órgãos internacionais, entre outros.
- Desde a sua criação, alterações e aprimoramentos foram feitos no ECA, para que mantenha-se uma legislação avançada e atualizada.

Qual é o ECA mais atualizado?

- O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Rio de Janeiro contribui, outra vez, com a apresentação de uma versão atualizada do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.969/90.



Qual a data da última atualização do ECA?

- No dia 24 de maio de 2022 foi publicada a Lei nº 14.344, embora publicada na referida data, teve **vacatio legis**, isto é, houve um período de 45 dias da data de publicação até o início da sua vigência, significa dizer que apenas a partir do dia 8 de julho de 2022 entrou em vigor.

Quais são os 5 deveres do ECA?

- É dever da criança e do adolescente respeitar pais e responsáveis; frequentar a escola; respeitar os professores e demais funcionários da escola; respeitar o próximo; participar das atividades em família e em comunidade; preservar espaços públicos; proteger o meio ambiente; participar de atividades educacionais.

Onde encontrar o ECA atualizado?

- Está disponível na Livraria do Senado o texto integral da Lei nº 8.069, promulgada em 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura às pessoas com até 18 anos de idade direitos fundamentais, além das oportunidades que garantam o desenvolvimento físico, mental, moral [...]

O que atualizou no ECA 2024?

- Resumo: A versão final da Lei de Proteção à Infância e Adolescência (**Lei 14.811/2024**) atualiza a legislação brasileira, tipificando como crimes as práticas de bullying e cyberbullying e tornando hediondos o sequestro, cárcere privado e exploração de crianças e adolescentes.

Quantos artigos tem o ECA atualizado?

- Dividido em dois livros, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é composto por 267 artigos. Em seu primeiro livro, ele versa sobre questões gerais sobre como a Lei deve ser entendida e qual é o alcance dos direitos por ela elencados, bem como aponta os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

O que diz a Lei 8069?

- L8069. LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Art. 1° Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Quais são os três pilares do ECA?

- Essa sistemática se ampara em três princípios que orientam o Estatuto da Criança e do Adolescente, quais sejam:
- **(i)** o princípio da prioridade absoluta,
- **(ii)** o princípio do melhor interesse, e
- **(iii)** o princípio da municipalização.

Qual é a lei mais importante do ECA?

- A lei 8069 foi promulgada no dia 13 de julho de 1990. Desde então, uma série de mudanças e dispositivos legais influenciaram em seus artigos, nunca alterando a essência do Estatuto que tem como principal intuito **garantir qualidade de vida e segurança para crianças e adolescentes.**

Qual a idade que o ECA protege?

- Segundo o ECA, é considerado criança quem tem até 12 anos incompletos. Já entre 12 e 18 anos são adolescentes. A lei define que esta faixa etária têm direito à vida e à saúde; à liberdade, ao respeito e à dignidade; à convivência familiar e comunitária; e do direito à guarda, à tutela e à adoção.

Quais são os 10 principais Direitos da Criança?

- Garantir que todas as crianças e adolescentes tenham o direito
 1. à vida, à saúde,
 2. à alimentação,
 3. à educação,
 4. ao esporte,
 5. ao lazer,

Quais são os 10 principais Direitos da Criança?

6. à profissionalização,

7. à cultura,

8. à dignidade,

9. ao respeito, à liberdade e

10. à convivência familiar e comunitária é dever não somente dos pais, familiares e do Poder Público [...]

Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade:

- O direito à liberdade da criança compreende que tenham o direito de ir, vir e estar em espaços públicos e comunitários, com exceção das restrições legais. O direito de opinião e expressão, de crença, de brincar, de praticar esportes e se divertir, de ter refúgio, auxílio e orientação, de participar da vida familiar e comunitária sem discriminação.

Ser protegido da violência física ou psicológica:

- No artigo 17, ainda falando do que se refere ao direito à liberdade, respeito e à dignidade, crianças e adolescentes devem ter a integridade física, moral e psíquica preservadas. Incluindo a preservação da imagem, identidade, autonomia, ideias, crenças, valores, espaços e objetos pessoais;
- É ainda dever de toda sociedade zelar pela dignidade das crianças e adolescentes, protegendo de quaisquer tratamentos desumanos, violentos ou constrangedores.

Direito à convivência familiar e comunitária:

- É direito da criança ser educada pela sua família, excepcionalmente, por uma família adotiva. Em ambiente que esteja garantido o seu desenvolvimento integral.

Direito à educação, esporte e lazer:

- Toda criança e adolescente têm direito à educação, para o seu desenvolvimento pessoal, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício da cidadania. Este direito deve garantir que tenham condições de acesso e permanência iguais na escola, que sejam respeitados pelos seus educadores, que possam contestar critérios de avaliação, podendo se expressar e recorrer às instâncias escolares. O ECA ainda assegura o direito de participação em entidades estudantis e o acesso à escola pública e gratuita próxima da sua residência.

Direito à profissionalização e à proteção no trabalho:

- É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, exceto na condição de aprendiz. A formação técnico-profissional deve obedecer às seguintes regras: garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, atividade compatível com desenvolvimento do adolescente e o horário especial para o exercício do trabalho;
- O adolescente não pode trabalhar no período noturno, considerado entre 22h e 5h, em funções e locais perigosos e insalubres e onde seu desenvolvimento físico, emocional, moral, psíquico e social estejam ameaçados ou prejudicados. O adolescente aprendiz deve ter assegurado seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Atualizações do ECA

- Ao longo do tempo, o ECA também incluiu disposições acerca da entrega legal de bebês recém-nascidos para adoção, sem que haja constrangimento para a mãe. A incorporação da Lei Nacional da Adoção em 2009 evidencia a permanência em acolhimento como temporária e que o acolhimento em família acolhedora é prioritário ao acolhimento institucional.

Outras disposições recém incorporadas no ECA são:

- Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016) aborda sobre o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária.
- Lei Menino Bernardo (lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014) estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de castigos físicos;
- Lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo Sinase (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
- Lei que instituiu a Escuta Especializada (Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017) – estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O que o ECA dispõe sobre acolhimento institucional

- O ECA aponta que é direito da criança e do adolescente ser cuidado e educado por sua família, ou então, por família adotiva ou serviço de acolhimento que garanta seu desenvolvimento integral (Lei nº 13.257, de 2016). Nesse sentido, todo jovem que estiver no programa de acolhimento familiar ou institucional deve ter sua situação reavaliada, no máximo, a cada três meses, para que se possa decidir se há a possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta (Lei nº 13.509, de 2017).
- O ECA também defende a manutenção ou a reintegração do jovem à sua família de origem como preferencial à qualquer outra providência (Lei nº 13.257, de 2016). Portanto, sempre há a busca por reconciliação com a família, depois que os devidos ajustes sejam feitos.
- De acordo com o artigo 34 do ECA, ainda, há preferência pela inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar ao institucional (Lei nº 12.010, de 2009).

Referências através de *links*

- https://cedecarj.org.br/wp-content/uploads/2023/05/ECA2023_VersaoSite.pdf
- <https://cmdca.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/E-BOOK-ECA.pdf>
- https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_crianca_adolescente_3ed.pdf
- https://livredetrabalhoinfantil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/LivroECA_2017_v05_INTERNET.pdf